



**PROCESSO** : 0003667-89.2016.6.25.8000  
**INTERESSADO** : SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ASSUNTO** : Esclarecimento 3 - PE 40/16

**INFORMAÇÃO 3485/2016 - SELIC**

**PREGÃO ELETRÔNICO 40/16 – ESCLARECIMENTO**

A empresa Sieg Apoio Administrativo Eireli - ME, em 29/09/2016, às 17:39h, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivo, respondido pelo pregoeiro, auxiliado pela Seção Licitações do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

**Questionamento 3** – “Ao analisarmos o diploma em questão, concluímos que as exigências Técnicas do item 04 - SCANNER nos gerou dúvida na elaboração de nossa proposta, portanto, gostaríamos de esclarecer o que segue: 4.9. Conectividades: (USB 2.0 ou superior e capacidade de uso em rede de computadores – Ethernet (100 Base-TX/10 Base-T) ou Wireless 802.11b/g/n) ou (Ethernet (100 Base-TX/10 Base-T) ou Wireless 802.11b/g/n); O que ocorre é que o embasamento técnico repete as exigências, o que o deixou de forma confusa. 1. Diante do exposto, entendemos que serão aceitos scanner com no mínimo uma das conectividades solicitadas. Está correto nosso entendimento?”

**Esclarecimento 3** – Está correto o entendimento, ou seja, será aceito scanner com pelo menos uma das formas de conectividade descritas abaixo:

- a) USB 2.0 ou superior e capacidade de uso em rede de computadores – Ethernet (100 Base - TX/10 Base - T);
- b) USB 2.0 ou superior e capacidade de uso em rede de computadores – Ethernet (Wireless 802.11b/g/n);
- c) Ethernet (Wireless 802.11b/g/n);
- d) Ethernet (100 Base-TX/10 Base-T).

**ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA** (assinado eletronicamente)

Pregoeiro

**ADAIL VILELA DE ALMEIDA** (assinado eletronicamente)

Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **ADAIL VILELA DE ALMEIDA, Analista Judiciário**, em 30/09/2016, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA, Técnico Judiciário**, em 30/09/2016, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0329355** e o código CRC **7AC3E12C**.